



Número: **0002524-75.2021.2.00.0804**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do AM**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas**

Última distribuição : **13/12/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização, Tabelionatos, Registros, Cartórios**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSE SONILSON DA SILVA MAUES (REQUERENTE)			
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10763 20	07/01/2022 11:56	<a href="#">Portaria</a>	Portaria



---

**PORTARIA Nº 003/2022-CGJ/AM**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a competência do Poder Judiciário de fiscalizar os serviços extrajudiciais (arts. 103, § 4º, I e III, e 236, § 1º da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 670/2021 - Juiz C. Aux. 2 do Exmo. Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli, ID 104/5915 e a Decisão da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça, ID 1052862 nos autos de nº 0002524-75.2021.2.00.0804

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a designação da Sra. **FABIELLE GOMES PERES**, como substituta do Cartório Extrajudicial de Japurá/AM.

**CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 07 de janeiro de 2022.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Corregedora-Geral de Justiça  
(assinado digitalmente)

---

Av. André Araújo s/nº –Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6677  
CEP: 69060-000 - Manaus/AM  
corregedoria@tjam.jus.br





**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 285/2020-CGJ/AM que incluiu membros à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 04/2021-CGJ/AM que alterou membro(s) à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 15/2021-CGJ/AM que excluiu membro à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 156/2021-CGJ/AM que excluiu membro à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 666/2021 - Juiz C. Aux.2, (ID 1004567) e a Decisão (ID 1052899 ) nos autos de nº 0002035-38.2021.2.00.0804

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Determinar a instauração do competente **Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD** em face de **A. J. A. de M.** (MAT 200-3), serventuário deste Poder, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias.

**Art. 2º** - Designar o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. IGOR DE CARVALHO LEAL CAMPAGNOLLI, para presidir o presente **Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD**, e como membros, os servidores CLÉCIO BATISTA BARROS, JULIANA PINTO VILLARIM, MARIA ANGÉLICA DA SILVA FERNANDES, ADRIANA DE ALMEIDA BRITTO, JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA MENDES JÚNIOR e RONAN PINTO DE ALMEIDA, este designado para secretariar os trabalhos.

**Art. 3º** - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prazo este prorrogável mediante justificativa fundamentada.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 07 de janeiro de 2022.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Corregedora-Geral de Justiça  
(assinado digitalmente)

**PORTARIA Nº 003/2022-CGJ/AM**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a competência do Poder Judiciário de fiscalizar os serviços extrajudiciais (arts. 103, § 4º, I e III, e 236, § 1º da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 670/2021 - Juiz C. Aux. 2 do Exmo. Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli, ID 104/5915 e a Decisão da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça, ID 1052862 nos autos de nº 0002524-75.2021.2.00.0804

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a designação da Sra. **FABIELLE GOMES PERES**, como substituta do **Cartório Extrajudicial de Japurá/AM**.

**CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 07 de janeiro de 2022.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Corregedora-Geral de Justiça  
(assinado digitalmente)

**PORTARIA Nº 04/2022-CGJ/AM**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 175 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 46 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 136/2020-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;